

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2025**

**PROCESSOS SEI 23106.098035/2023-92 / SEI 08020.009561/2023-42 /  
SEI 23106.144108/2023-25 / EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2025  
(12498657)**

PROCESSO Nº 23106.098035/2023-92

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS(AS) PARA A PÓS-GRADUAÇÃO,  
EM NÍVEL DE MBA/ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU*,  
OFERTADA POR MEIO DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD), EM GESTÃO E GOVERNANÇA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**PREÂMBULO**

O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade de Brasília (UnB), em colaboração com o Departamento de Administração da Universidade de Brasília (ADM), por meio de parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), à luz das condições gerais contidas no [Edital Senasp 29/2023](#), bem como no [Termo Aditivo](#), e em conformidade com as exigências e diretrizes estabelecidas para o Curso, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo simplificado de candidatos para o curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de MBA, em Gestão e Governança de Segurança Pública, a ser ofertado no formato EaD (ensino a distância), pela Universidade de Brasília (UnB).

Onde se lê:

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1** O curso de Pós-Graduação, em nível de MBA, em Gestão e Governança de Segurança Pública destina-se a portadores de diploma de curso superior, na condição de agentes públicos, com vínculo permanente.

**2.1.1** Todos os(as) candidatos(as) às vagas do curso de MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública deverão ser portadores(as) de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**2.2** As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) às vagas do MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública deverão ser efetuadas a partir de 00h01min do dia **07 de fevereiro de 2025** até às 17h00 do dia **17 de março de 2025** (horário de Brasília).

Leia-se:

2.

DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1** O curso de Pós-Graduação, em nível de MBA, em Gestão e Governança de Segurança Pública destina-se a portadores de diploma de curso superior, na condição de agentes públicos, com vínculo permanente.
- 2.1.1** Todos os(as) candidatos(as) às vagas do curso de MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública deverão ser portadores(as) de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2.2** As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) às vagas do MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública deverão ser efetuadas a partir de 00h01min do dia **07 de fevereiro de 2025** até às **18h00** do dia **1º de abril de 2025** (horário de Brasília).

Onde se lê:

10.

DO CRONOGRAMA

**10.1** As datas definidas para o cronograma de ações estão sujeitas a alteração, **sendo de inteira responsabilidade do candidato** acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico [www.adm.unb.br](http://www.adm.unb.br).

| DATAS                                          | EVENTOS                                                                                                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Até 07 de fevereiro de 2025                    | Publicação do edital                                                                                            |
| 07 de fevereiro de 2025                        | Início, à 00h01, do período de inscrições                                                                       |
| 17 de março de 2025                            | Final, às 17h00, do período de inscrições                                                                       |
| 17 de março de 2025                            | Divulgação, até 23h59, das inscrições homologadas                                                               |
| 18 e 19 de março de 2025                       | Início 18/03: 00h01; Final 19/03: até 23h59; Período para interposição de recursos à homologação das inscrições |
| Até 07 de abril de 2025                        | Divulgação, até 23h59, do resultado preliminar                                                                  |
| De 08 a 10 de abril de 2025                    | Início 08/04: 00h01; Final 10/04: até 23h59; Período de interposição de recursos ao resultado preliminar        |
| Até 11 de abril de 2025                        | Divulgação, até 23h59, do resultado final                                                                       |
| De 11 de abril de 2025 até 24 de abril de 2025 | Período de matrícula<br>(entrega de documentos de matrícula)                                                    |
| 28 de abril de 2025                            | Período de início da oferta do curso                                                                            |
| 9 de maio de 2025                              | Abertura solene, às 14h, do curso                                                                               |

Leia-se:

10.

DO CRONOGRAMA

**10.1** As datas definidas para o cronograma de ações estão sujeitas a alteração,

**sendo de inteira responsabilidade do candidato** acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico [www.adm.unb.br](http://www.adm.unb.br).

| DATAS                                          | EVENTOS                                                                                                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Até 07 de fevereiro de 2025                    | Publicação do edital                                                                                            |
| 07 de fevereiro de 2025                        | Início, à 00h01, do período de inscrições                                                                       |
| <b>1º de abril de 2025*</b>                    | <b>Final, às 18h00, do período de inscrições</b>                                                                |
| 02 de abril de 2025                            | Divulgação das inscrições homologadas                                                                           |
| 02 e 03 de abril de 2025                       | Início 02/04: 00h01; Final 03/04: até 17h00; Período para interposição de recursos à homologação das inscrições |
| Até 10 de abril de 2025                        | Divulgação, até 23h59, do resultado preliminar                                                                  |
| De 11 a 12 de abril de 2025                    | Início 11/04: 00h01; Final 12/04: até 17h00; Período de interposição de recursos ao resultado preliminar        |
| 12 de abril de 2025                            | Divulgação, até 23h59, do resultado final                                                                       |
| De 13 de abril de 2025 até 24 de abril de 2025 | Período de matrícula (entrega de documentos de matrícula)                                                       |
| 28 de abril de 2025                            | Período de início da oferta do curso                                                                            |
| 9 de maio de 2025                              | Abertura solene, às 14h, do curso                                                                               |

**10.2** Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do curso de pós-graduação, em nível de MBA, em Gestão e Governança de Segurança Pública.

**10.3** Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

\*Obs.: devido à instabilidade do sistema de inscrições, com data e horário definitivos às **18h00 do dia 1º de abril de 2025**.  
Brasília, DF, 31 de março de 2025.

Francisco Antonio Coelho Junior  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de MBA,  
em Gestão e Governança de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Coelho Junior, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 31/03/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12588311** e o código CRC **E03B55CF**.